



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021****Processo Administrativo n.º 69/2021****OBJETO – Contratação de serviços de perfuração de estacas no Aterro Sanitário.****VALOR – R\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais).****DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1290	05.002.17.512.0160.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

sol. 163

L. 65

02

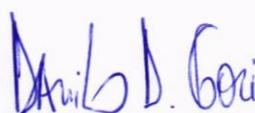
<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	Nº 109/2021
DE: Secretaria de obras	Data: 14/08/2021
PARA: Setor de licitação	

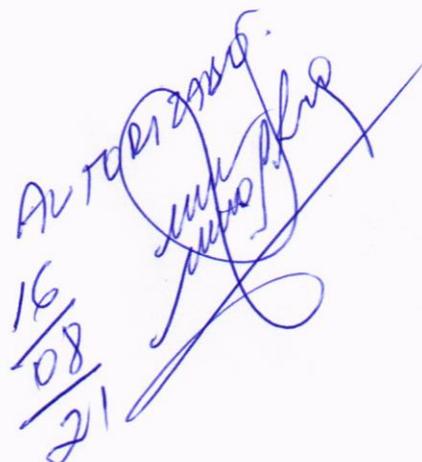
Mediante autorização desta secretaria, solicito a contratação de empresa para prestação de serviços emergencial para realizar a Perfuração de estacas com 25 cm (Vinte e Cinco centímetros) de diâmetro no trado mecânico, sendo 24 (Vinte e Quatro) estacas com profundidades entre 3 m e 5,5 m totalizando 110 m (Cento e Dez metros), sendo o serviço extremamente importante para a construção da rampa no aterro sanitário, tendo em vista a grande importância da referida construção, para a captação dos lixos que são depositados nas caçambas da SANETTRAN

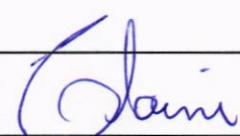
Justifico a urgência na aquisição em razão de referido, ser essencial para a realização dos serviços pretendidos, inclusive requer seja verificado a possibilidade de aquisição via dispensa de licitação.

Atenciosamente

Danilo Dassayev Gozi  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 161.684/D  
Prefeitura Municipal de N. Santa Bárbara

  
**Danilo Dassayev Gozi**  
Assessor Técnico de Engenharia

*Autorização*  
*16/08/21*  


Recebido por: 		31/08/2021
Nome	Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 14/08/2021.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, solicitando a contratação de serviços de perfuração de estacas no Aterro Sanitário, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA****RAZÃO SOCIAL: EDINALDO DE LIMA CORREA****ENDEREÇO: Rua Serra Pedra Selada, 122, Londrina - PR, CEP 86065-040****CNPJ: 39.995.971/0001-54****TELEFONE: (43) 984076861****EMAIL: ediedinaldo.8lima@gmail.com****À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.****CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100****Email: compras@nsb.pr.gov.br****“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Quantidade	Nome do produto	Valor por metro	Valor total
110 metros	Perfuração de estacas com 25 cm de diâmetro no trado mecânico. São 24 estacas com profundidades entre 3 e 5,5 metros. Considerar também o deslocamento	R\$ 10,00 (dez reais) por metro perfurado + R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) de custas com deslocamento	R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

OBS: Será cobrado o valor mínimo de 100 metros de perfuração, caso não atinja essa metragem.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

*Edinaldo de Lima Correa*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDINALDO DE LIMA CORREA 06298769919**  
**CNPJ: 39.995.971/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:29 do dia 22/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2022.

Código de controle da certidão: **A22B.AA27.96CE.CD0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.995.971/0001-54

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.995.971/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDINALDO DE LIMA CORREA 06298769919
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLACO FUNDACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SERRA PEDRA SELADA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.065-040	BAIRRO/DISTRITO RODOCENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIEDINALDO.8LIMA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3338-6796
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 14:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

EDINALDO DE LIMA CORREA 06298769919

### Nome do Empresário

EDINALDO DE LIMA CORREA

### Nome Fantasia

POLACO FUNDACOES

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

10.074.309-4

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

062.987.699-19

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/12/2020

## Número de Registro

### CNPJ

39.995.971/0001-54

## Endereço Comercial

### CEP

86065-040

### Logradouro

RUA SERRA PEDRA SELADA

### Número

122

### Bairro

RODOCENTRO

### Município

LONDRINA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

02/12/2020

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Pedreiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

### Atividades Secundárias (CNAE)

#### Ocupações Secundárias

Poceiro/cisterneiro/cacimbeiro, independente

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**

ME65597232

**Número do Identificador**

6298769919

**Data de Emissão**

02/12/2020

10

**ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAQUEAMENTO**  
**COM PERFURATRIZ DIESEL**

A.B. Gonçalves & Cia Ltda – ME com CNPJ: 03.627.857/0001-24 e registro no CREA sob o n.º RS 88.808/D, estabelecido à Av Portugal, n.º 91 – Jd Igapó, na cidade de Londrina e representado pelo sócio proprietário e responsável técnico Sr. Alfredo Braz Gonçalves, com CPF n 654.009.509-06 e registro no CREA sob o n.º RS 88.808/D, vem por intermédio desta propor serviços de execução de estacas para a obra de Vv. Ss., de acordo com as cláusulas abaixo:

**Cláusula primeira – Contratante**

1. *Contratante:* PREFEITURA NOVA SANTA BARBAR *CNPJ/CPF:*
2. *Endereço de cobrança:*
3. *Bairro:* *CEP:*
4. *Cidade:*
5. *Fone:*
  
6. *Obra:* PREFEITURA NOVA SANTA BARBARA
7. *Local:* *Quadra;* *Lote:*
8. *Bairro:* *Cidade/estado:* *CEP*
9. *Área a construir(m2):* *Nº de pavimentos:*

**Cláusula segunda – Descrições dos serviços**

Serão executadas a quantidade de estacas com as profundidades e diâmetros que forem necessárias para resistirem as cargas indicadas no projeto estrutural as estacas serão do tipo escavadas, com trado mecânico.

O cálculo das estacas, diâmetro e profundidade das mesmas serão em função das cargas indicadas no projeto estrutural e tipo de solo.

**Cláusula terceira – Das especificações preliminares:**

Serão executadas estacas em concreto com FCK indicado no projeto estrutural, podendo a contratada alterar, caso julgue necessário.

Na ausência de especificações no projeto estrutural, as cabeças das estacas deverão serem armadas com 4 barras de aço CA 50 com diâmetro de 3/8” por dois metros de comprimento para que haja perfeita amarração com blocos.

Para as estacas armadas, o diâmetro dos estribos helicoidais deverão obedecer uma cobertura de 3 cm de concreto, ou seja, o diâmetro do helicóide será 06 cm menor do que o diâmetro da estaca.

A tabela de cargas com comprimento das estacas será entregue ao contratante na assinatura do contrato ou na obra, no seu início.

Qualquer incidente na obra sobre as estacas já escavadas e ainda não concretadas que provocar entupimento de alguma estaca (chuva, desmoronamento da parede da estaca, etc), acarretará a limpeza das mesmas, para este procedimento será cobrado o valor de 60% do estipulado no contrato. A não limpeza das estacas ausenta a responsabilidade da Contratada quanto a eficiência da estaca.

Eventuais dano na estrutura, desde que fique plenamente comprovado que houve deficiência na perfuração da estacas ou medidas (diâmetro e profundidade) das mesmas são de responsabilidade da **Contratada.**

Na existência de aterro, as estacas aumentarão de comprimento conforme indicações da contratada.

**Cláusula quarta - Da responsabilidade da contratada:**

Máquina perfuratriz diesel e combustível.

Fornecimento de operários necessários para manuseio do equipamento, 02 operários devidamente registrados.

Fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável, ao término dos serviços.

**Cláusula quinta – Responsabilidade do Contratante**

Locação da obra, responsabilidade do engenheiro executor da obra.

Qualidade de execução do concreto, armaduras e enchimento das estacas.

Pagamento dos serviços contratados.

As estacas perfuradas não podem permanecer abertas por mais de 24 horas, no caso de previsão de chuva, estas deverão ser concretadas imediatamente após a escavação.

**Cláusula sexta - Procedimentos necessários para o início de execução dos serviços:**

Nivelar e apiloar o terreno para funcionamento do equipamento principalmente próximo de taludes ou cortes.

Remoção de terras excedentes da perfuração e de eventuais blocos de tijolos e estruturas anteriores existentes no terreno e subsolo.

Locação das estacas de acordo com o projeto estrutural orçado e remarcação se necessário devido a capacidade de carga das estacas.

Fornecimento de pessoal e de material previsto para enchimento das estacas, concreto e armaduras.

Guarda do equipamento e ferramentas, sob pena de reembolso em caso de roubo ou dano qualquer.

**Cláusula sétima - Direção técnica:**

Para a execução das estacas e esclarecimentos dos serviços a serem prestados, será entregue ao responsável pela obra uma tabela de cargas, comprimentos e diâmetros das estacas e armaduras necessárias.

Serão executados 110,0 metros lineares de estacas, sendo:

Diametro	Metros	Valor (m)	Diametro	Metros	Valor (m)
21		R\$ 9.90	50		R\$ 23.00
25	110	R\$ 9.90	60		R\$ 32.00
30		R\$ 10.90	70		R\$ 42.00
40		R\$ 16.90			

**Cláusula sétima - Preços e condições:**

**À VISTA:**

O serviço totaliza-se em R\$ 4.078,00

Com prazo máximo de 07 (sete dias) após o término dos serviços.

**À PRAZO:** sendo uma entrada e mais uma parcela

O serviço totaliza-se em R\$ 4.281,90

O não pagamento no prazo estipulado acarretará multa de 2 % do valor do contrato acrescido de juros de mora de 2,0 % ao mês.

Nos valores acima estão distribuídos: Serviços R\$ 1.089,00 , Locomoção de equipamento R\$ 2.900,00 , ART R\$ 89,00 , e outros .

**Observações:**

Caso haja possíveis alterações na metragem a executar, o valor será corrigido proporcionalmente, conforme preço por metro linear.

Londrina, 18 de AGOSTO de 2021

AB Gonçalves & Cia Ltda – ME  
CNPJ: 03.627.857/0001-24



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.B. GONCALVES EIRELI**  
**CNPJ: 03.627.857/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:49 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **74DF.BCEB.AFF4.EB0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.627.857/0001-24

**Razão Social:** A B GONCALVES E CIA LTDA ME

**Endereço:** R MONTEVIDEU 251 / GUANABARA / LONDRINA / PR / 86050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2021 a 23/09/2021

**Certificação Número:** 2021082501584779548910

Informação obtida em 03/09/2021 14:38:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.627.857/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A.B. GONCALVES EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALFA BRAZ - ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV PORTUGAL</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.046-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IGAPO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DADM@PONCECONTABIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3339-1234</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/09/2021** às **14:38:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME**

CNPJ: 03.627.857/0001-24

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**ALFREDO BRAZ GONÇALVES**, brasileiro, natural do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 12 de junho de 1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.589.848-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – C.P.F. sob n.º 654.009.509-06, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Portugal, n.º 91, Igapó, CEP.: 86046-010, na condição de único sócio da empresa **A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – C.N.P.J./M.F. sob n.º 03.627.857/0001-24, com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Portugal, n.º 91, Igapó, CEP.: 86046-010, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41 2 042678 4, em 01 de fevereiro de 2.000 e sua quarta alteração de contrato registrada sob nº 20155469070, em 09 de setembro de 2.015, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11 de julho de 2.011, alterar e transformar seu contrato social e alteração posteriores, assim como seu tipo de natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada - LTDA (206-6) em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (230-5)**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**DO TIPO JURÍDICO E CAPITAL SOCIAL****CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada –

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 15:42 SOB Nº 20163000972.  
 PROTOCOLO: 163000972 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600586625. NIRE: 41600457323.  
 A.B. GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME**

CNPJ: 03.627.857/0001-24

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

LTDA (206-2) em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI (230-5), passando a denominação social a ser **A.B. GONÇALVES EIRELI. - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O acervo da sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representadas por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), de forma a atender o determinado pelo Art. 980-A, Lei 10406/02, sendo um aumento de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País no presente ato, passando o capital social a ser representado por 1 (uma) quota de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, em ato contínuo o ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme abaixo:

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****A.B. GONÇALVES EIRELI. - ME**

CNPJ: 03.627.857/0001-24

**ALFREDO BRAZ GONÇALVES**, brasileiro, natural do Município de Jandaia do Sul,

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Página 2 de 5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 15:42 SOB Nº 20163000972.  
 PROTOCOLO: 163000972 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600586625. NIRE: 41600457323.  
 A.B. GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME**

CNPJ: 03.627.857/0001-24

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Estado do Paraná, nascido em 12 de junho de 1.970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.589.848-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – C.P.F. sob n.º 654.009.509-06, residente e domiciliado no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Portugal, n.º 91, Igapó, CEP.: 86046-010, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **A.B. GONÇALVES EIRELI. - ME**, e terá sede e domicílio no Município de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Portugal, n.º 91, Igapó, CEP.: 86046-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – C.N.P.J./M.F. sob o nº 03.627.857/0001-24, podendo, a qualquer tempo abrir, filiais e escritórios em todo o território nacional, assim como no exterior.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social as atividades de: **OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAJENS DESTINADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES, CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO; PROJETOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ATINENTES A ENGENHARIA CIVIL.**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Página 3 de 5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 15:42 SOB Nº 20163000972.  
 PROTOCOLO: 163000972 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600586625. NIRE: 41600457323.  
 A.B. GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME**

CNPJ: 03.627.857/0001-24

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**DO CAPITAL SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representado por quota única de igual valor, já integralizados anteriormente em moeda corrente do País.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida pelo Titular da empresa **ALFREDO BRAZ GONÇALVES**, com os poderes e atribuições de administrador a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador **ALFREDO BRAZ GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Página 4 de 5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 15:42 SOB Nº 20163000972.  
 PROTOCOLO: 163000972 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600586625. NIRE: 41600457323.  
 A.B. GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. - ME**

CNPJ: 03.627.857/0001-24

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 05 PARA TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

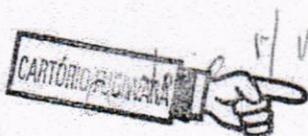
efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI **ALFREDO BRAZ GONÇALVES**, para os devidos fins e efeitos, que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro do Município de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Londrina – Pr., 09 de maio de 2.016.



*Alfredo Braz Gonçalves*  
**ALFREDO BRAZ GONÇALVES**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Página 5 de 5.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 15:42 SOB Nº 20163000972.  
 PROTOCOLO: 163000972 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600586625. NIRE: 41600457323.  
 A.B. GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. ME

1.º MEI 03.827.8270007-24

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 08 PARA TRANSFERÊNCIA DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

em virtude da alteração contratual, a partir de 25/05/2016, a administração da empresa ficará sob a responsabilidade de A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. MEI, inscrita no CNPJ nº 03.827.8270007-24, sob o regime de administração de fato, até a regularização da alteração contratual.

CI ASSULA SETIMA: Deixa a administração da EIRELI A.B. GONÇALVES & CIA LTDA. MEI, inscrita no CNPJ nº 03.827.8270007-24, sob o regime de administração de fato, até a regularização da alteração contratual.

**14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**      **CARTÓRIO FUGIWARA**  
 Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado      Av. Duque de Caxias, 300/310, Tempo - 21º Suldo  
 Cep: 85015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital Nº WeFpc.9vjkQ.IEEH-BPhgM.ee98  
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ALFREDO BRAZ  
 GONÇALVES (18107), \*0034 838057\* Dou fe.  
 Londrina-Paraná, 25 de maio de 2016 15:28:20h.  
 Em Teste da Verdade

Mauro Hiroshi Fujiwara  
 Tabelião

Emplumetos: R\$7,93 (VRC 43,80) Selo Funarpen R\$0,70  
 Funrejus: R\$1,98



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 15:42 SOB Nº 20163000972.  
 PROTOCOLO: 163000972 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600586625. NIRE: 41600457323.  
 A.B. GONÇALVES EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 01/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

21

RAZÃO SOCIAL: Cotrim & Cia Ltda.

ENDEREÇO: Rua José Santaella 50 – Londrina-PR.

CNPJ: 97.398.689/0001-96

TELEFONE: 43 9 9152-6535 e 43 3338-0040

EMAIL: guindastescotrim@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

## “COTAÇÃO DE PREÇO”

Quantidade	Nome do produto	Valor por metro	Valor total
110 metros	Perfuração de estacas com 25 cm de diâmetro no trado mecânico. São 24 estacas com profundidades entre 3 e 5,5 metros. Considerar também o deslocamento	R\$ 10,90	1.199,00

97.398.689/0001-96

2.049,00

Carimbo com CNPJ –

COTRIM & CIA. LTDA.

RUA JOSÉ SANTA ELLA, 50  
JD. DELTA - CEP 86065-825  
LONDRINA - PR

Assinatura –

Data – 27/08/2021.

### OBSERVAÇÃO:

Temos o custo de deslocamento de Londrina (nosso pátio) até o local do Serviço a ser acrescido ao valor acima sendo R\$ 5,00 cada quilometro somando ida e Volta, aproximadamente 170 km.

= 850,00

Validade da Proposta: 10(dez) dias.

Condições de Pagamento: 20(vinte) dias.

Precisamos de 01(ponto)de água(torneira) no máximo a 30 metros do ponto mais distante a perfurar e 01 pessoa da obra para retirar a terra, jogar água quando necessário e conferir as medidas.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Lembrando que a taxa mínima é de 110 metros devido a possibilidade de dar pedra ou outros obstáculos que impeçam dar o total de metros solicitado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COTRIM & CIA LTDA**  
CNPJ: **97.398.689/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:45 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/02/2022.  
Código de controle da certidão: **A0AC.8118.0B62.BB2B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 97.398.689/0001-96  
**Razão Social:** COBO E COTRIM LTDA ME  
**Endereço:** AV. INGLATERRA 921 AP 104 / JD EUROPA / LONDRINA / PR / 86046-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2021 a 14/09/2021

**Certificação Número:** 2021081602282609473685

Informação obtida em 03/09/2021 14:42:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.398.689/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/03/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COTRIM &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUINDASTES COTRIM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE SANTA ELLA</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>86.065-825</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DELTA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3338-3686</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 14:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**COBO & COTRIM LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

**1 – Zander Jesus Cotrim**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em Santa Mariana/PR, aos 15/04/1956, empresário, portador do CPF/MF 349.553.219-68 e Cédula de Identidade RG 1401293 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Jose Santa Ella, 50, Jd. Delta, CEP 86065-825.

**2 – Elmo Cobo Cotrim**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em Santa Mariana/PR aos 30/08/1957, portador do CPF/MF 349.553.139-49 e Cédula de Identidade RG 1.417.217 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Elizio Turino, 80, Jardim Sabará, CEP 86066-240.

Sócios componentes da empresa **Cobo & Cotrim Ltda**, empresa de direito privado com sede na Rua Elizio Turino, 80, Jardim Sabará, CEP 86066-240, Londrina/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203069301 em 31/03/1994 e inscrita no CNPJ sob n.º 97.398.689/0001-96, resolvem alterar desta forma seu contrato social de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A razão social da empresa passa a ser **COTRIM & CIA LTDA**.

**Cláusula Segunda:** O endereço da empresa passa a ser Rua Jose Santa Ella, 50, Jd. Delta, CEP 86065-825, Londrina/PR.

**Cláusula Terceira:** O sócio **Elmo Cobo Cotrim**, que possui 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere, 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **Nicolas Cotrim**, brasileiro, solteiro, nascido em Londrina/PR aos 26/06/1999, empresário, portador do CPF/MF 009.525.359-98, Cédula de Identidade RG 14.339.485-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR., na Rua Jose Santa Ella, 50, Jardim Delta, CEP 86065-825, e 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio **Zander Jesus Cotrim** já qualificado.

**Cláusula Quarta:** O sócio **Elmo Cobo Cotrim** dá aos sócios **Zander Jesus Cotrim** e **Nicolas Cotrim** plena, geral e irrevogável quitação das quotas hora vendidas e transferidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
 PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905629349. NIRE: 41203069301.  
 COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/12/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

**COBO & COTRIM LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

**Cláusula Quinta:** O capital social desta Empresa, que era R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor em R\$	Valor Total R\$
Zander Jesus Cotrim	49.500	99%	1,00	49.500,00
Nicolas Cotrim	500	1%	1,00	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>1,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Zander Jesus Cotrim**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Oitava:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**De acordo com as alterações realizadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
 PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905629349. NIRE: 41203069301.  
 COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

**COBO & COTRIM LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

**COTRIM & CIA LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**1 – Zander Jesus Cotrim**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em Santa Mariana/PR, aos 15/04/1956, empresário, portador do CPF/MF 349.553.219-68 e Cédula de Identidade RG 1401293 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR, na Rua Jose Santa Ella, 50, Jd. Delta, CEP 86065-825.

**2 – Nicolas Cotrim**, brasileiro, solteiro, nascido em Londrina/PR aos 26/06/1999, empresário, portador do CPF/MF 009.525.359-98, Cédula de Identidade RG 14.339.485-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Londrina/PR., na Rua Jose Santa Ella, 50, Jardim Delta, CEP 86065-825.

Sócios componentes da empresa que gira sob a razão social de **Cotrim & CIA Ltda**, empresa de direito privado com sede na Rua Jose Santa Ella, 50, Jd. Delta, CEP 86065-825, Londrina/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203069301 em 31/03/1994 e inscrita no CNPJ sob n.º 97.398.689/0001-96.

**Clausula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **Cotrim & CIA Ltda.**, com sede na Rua Jose Santa Ella, 50, Jardim Delta, CEP 86065-825, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**Clausula Segunda:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	valor em R\$	valor Total R\$
Zander Jesus Cotrim	49.500	99%	1,00	49.500,00
Nicolas Cotrim	500	1%	1,00	500,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>1,00</b>	<b>50.000,00</b>

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
 PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905629349. NIRE: 41203069301.  
 COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**COBO & COTRIM LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

**Clausula Terceira:** O objeto social da empresa é transporte municipal de cargas secas e prestação de serviços de guinchos e guindastes comerciais.

**Clausula Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades em 04/03/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sétima:** A administração da sociedade caberá o sócio **Zander Jesus Cotrim**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, assinando de forma individual a administração desta.

**Parágrafo Único:** A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, de forma individual pelo sócio **Zander Jesus Cotrim**, podendo alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial.

**Clausula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905629349. NIRE: 41203069301.  
COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**COBO & COTRIM LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

**Clausula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Clausula Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições pertinentes.

**Clausula Décima Segunda:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905629349. NIRE: 41203069301.  
COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

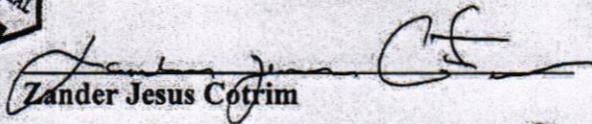
## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

**COBO & COTRIM LTDA**  
**CNPJ 97.398.689/0001-96**  
**NIRE 41203069301**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

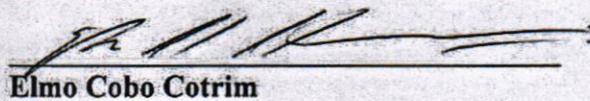
Londrina/PR., 19 de Agosto de 2019

12.º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

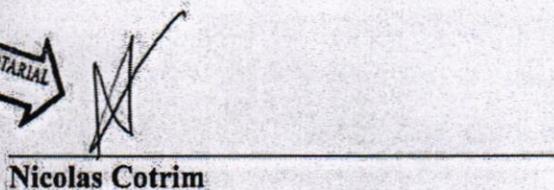
  
**Zander Jesus Cotrim**

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO

10º Serviço  
Notarial

  
**Elmo Cobo Cotrim**

12.º SERVIÇO NOTARIAL  
SANTOS

  
**Nicolas Cotrim**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
 PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905629349. NIRE: 41203069301.  
 COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

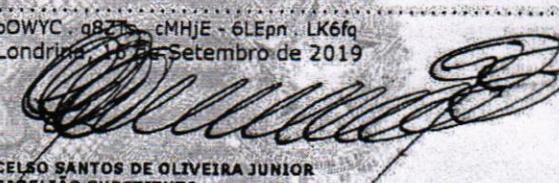
**12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notas.santos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
ZANDER JESUS COTRIM, NICOLAS COTRIM

bOWYC. q8Z7s. cMHJE - 6LEpn. LK6fq  
Londrina, 16 de Setembro de 2019




CELSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

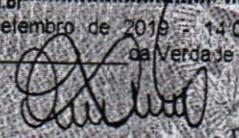
**10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377  
Rua Ibiaporã, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR  
email: cartorioogoncalveslondrina@hotmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELMO COBO COTRIM

SELO: TqoLG. 8AKta. GqMXI. CONTROLE: a9wpd. swFJt. Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Dou-fé Londrina, 23 de Setembro de 2019 - 14:08:07h  
Em Teste da Verdade



Taisa Bianque Doretto  
Escritora Juramentada

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2019 09:23 SOB Nº 20194693350.  
PROTOCOLO: 194693350 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905629349. NIRE: 41203069301.  
COTRIM & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)